



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

02.10 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - P165/2022 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS CARREGADORES ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM). ---------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 78257, datado de 2022.09.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.09.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do procedimento referido em ----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ---------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 75.920/2022, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 15 de setembro corrente, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 79.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de fornecimento e instalação de 150 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no valor mais baixo ---- O Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do mês em curso, a concordar com o procedimento proposto, salientando que o início do mesmo deverá estar condicionado à aprovação do relatório final do procedimento "P126/2022 - Aquisição de 2 autocarros elétricos para circuitos urbanos de Fátima e Ourém: Lote 1 - 1 autocarro de 30 lugares; Lote 2 - 1 autocarro de 16 lugares; Lote 3 - Fornecimento e instalação de 2 carregadores elétricos (Fátima e Ourém)" e à não apresentação de recurso hierárquico por parte de qualquer um dos proponentes, cujas propostas foram excluídas. ------------ Ouvido igualmente sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que



concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado
enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em
montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022
O Presidente da Assembleia Municipal,